

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

Às oito horas do dia vinte e sete de junho de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, nomeados através do Decreto de número 049/2018 e o Sr. Luiz Henrique Sant'Ana Figueiredo, responsável pelo setor de Engenharia, incumbida de DAR CONTINUIDADE no julgamento do procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO nº 010/2018, suspenso no dia 26 de junho de 2018, critério de julgamento: menor preço GLOBAL; regime de empreitada por preço global, visando a contratação de serviços de REFORMA e AMPLIAÇÃO de PRÉDIOS ESCOLARES no Município de Macaúbas/BA. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

- 1 – **PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI**, CNPJ nº 24.531.792/0001-99, representante AUSENTE;
- 2 – **OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.340.588/0001-00, representada através do Sr. Marcos Almeida da Silva, portador do CPF sob nº 008.174.175-83, representante e sócio administrador;
- 3 – **VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 11.372.846/0001-79, representante AUSENTE;
- 4 – **INOVAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 25.362.502/0001-93, representante AUSENTE;
- 5 – **DARLAN AMARAL DA SILVA & CIA LTDA**, CNPJ nº 97.519.314/0001-37, representante AUSENTE;
- 6 – **CONSTRUTORA EAS LTDA**, CNPJ nº 30.553.167/0001-40, representante AUSENTE.

Após abertura da sessão pela Presidente, foi constatado a ausência do representante da proponente PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI e a não apresentação da sua nova proposta de preço; em consequência foi concedido o prazo de 30 minutos de tolerância onde o mesmo não compareceu. Em vista disso a Presidente decidiu por desclassificar a proposta da licitante PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI, visto que a mesma foi apresentada de forma irregular e quando concedido prazo para regularização o representante não apresentou nova proposta. Dando continuidade, a Presidente declarou como **VENCEDORA** do certame a segunda colocada a licitante OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA que apresentou proposta de preço de forma regular e de acordo com as exigências do Edital, com o valor global de R\$ 537.980,81 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). Questionado o representante da licitante presente sobre o eventual interesse em interpor recurso face à decisão supracitada, o mesmo manifestou expressamente que **RENUNCIA** o direito de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



interpor recurso das decisões aqui tomadas. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a Presidente declarou a sessão encerrada, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Presidente da Comissão de Licitações

Argilandes Azevedo Costa
Membro da CPL

Elisângela Araújo de Carvalho
Membro da CPL

Luiz Henrique Sant'Ana Figueiredo
Responsável pelo setor de Engenharia

Proponentes:

OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA